



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

Comunicação nº 474/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube AD Itaboraí para ciência da juntada do acórdão da lavra do auditor Relator Dr. Ricardo Marcelo Sampaio, referente ao Processo nº 749/2017 da comissão 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ